



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.358.124/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre, Ponto Facultativo na próxima segunda-feira dia 08 e Feriado Municipal na quarta-feira dia 10, de Fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Tuparetama, estado de Pernambuco, Srº Edvan César Pessoa da Silva, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Faz saber que,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Tuparetama, nesta segunda-feira dia 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Fica decretado Feriado no Município de Tuparetama, nesta quarta-feira dia 10 de fevereiro de 2016, tendo em vista ser o dia imediatamente posterior ao feriado de Carnaval.

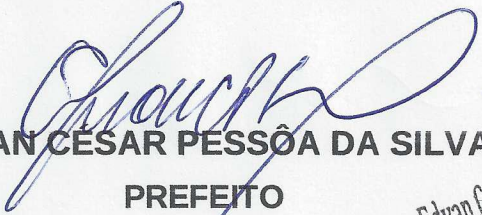
Art. 3º – Os serviços de atendimento ao público encerram-se nesta sexta-feira dia 05 de fevereiro, às 13hs e 30 minutos, retornando as atividades normais na próxima quinta-feira dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 4º – Os órgãos e repartições públicas deste município, que desempenham serviços, funções ou atividades essenciais para a comunidade, qual seja, funções inerentes a saúde, não farão jus ao Feriado estabelecido por este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto passa a vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tuparetama/PE, em 02 de Fevereiro de 2016.


EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
PREFEITO

Edvan César Pessoa da Silva
PREFEITO